



Folha 050
Proc. 293/2018
Resp. Loure

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 190/2018
PROJETO DE LEI NÚMERO 199/2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 97.760,10 (noventa e sete mil, setecentos e sessenta reais e dez centavos), para atender despesas com desembolso de recurso pelo Governo Federal, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.241	Assistência ao Idoso		
08.241.039	Proteção Social Especial		
08.241.039.2.077	Parceria com OSC-PS-Alta Complexidade – Pessoas Idosas	R\$	97.760,10
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$	97.760,10
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados		

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado pelo art. 1º desta lei será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.242	Assistência Ao Portador de Deficiência		
08.242.0039	Proteção Social Especial		
08.242.0039.2.073	Parceria com OSC-PSE-Média Complexidade – Pessoa com Deficiência	R\$	97.760,10
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$	97.760,10
FONTE DE RECURSO	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente